



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA OITAVA REUNIÃO DO NDE DO CURSO DE LETRAS ESPANHOL - ANO 2021

Às nove horas do dia doze de julho de dois mil e vinte e um estiveram reunidos *on line* (em tempo real), pela plataforma GoogleMEET, no link <https://meet.google.com/mxe-okqr-cbr>, os professores do Curso de Letras-Espanhol do Departamento de Línguas Estrangeiras, convocados pela Presidência do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras-Espanhol para a sua **oitava reunião** em 2021. Docentes presentes: Patrícia Helena dos Santos Carneiro, na presidência, Reny Gomes Maldonado, Mirella Nunes Giracca, Rosinete Vasconcelos Costa, Elton Emanuel Brito Cavalcante (suplente em substituição de membra licenciada para pós-doutorado), Juliana Bevilacqua Maioli e Gracielle Marques. Membra licenciada: Professora Licenciada para Pós-doutorado: Nádia Nelziza Lovera de Florentino. **1. Informes. Informe 1: Prova de Nivelamento/Proficiência.** A Professora Mirella informa que houve reunião na semana passada sobre a prova de nivelamento da proficiência e que a inscrição ficou aberta do dia 7 a 10 de julho. Não obstante isso, não houve inscrição e por isso não haverá prova. A comissão deliberará sobre a finalização dos trabalhos da comissão. **Informe 2: a) Evento Centenário de Paulo Freire:** A professora Reny informa que o evento Paulo Freire será na sexta-feira. Trata-se de evento do NCH no qual cada departamento ficou encarregado neste mês de julho de realizar um evento. A programação começará às 14 horas e terminará às 18 horas. Há duas mesas e o lançamento do livro do Professor Hélio. A professora enviará a programação aos docentes e aproveita para convidar a todos os professores e pede a colaboração para que os alunos participem do evento. **b)** A colação de grau do NCH será dia 20 de julho, mas não haverá nenhum aluno de Letras-Espanhol. A perspectiva é que tenhamos formandos no próximo período. Haverá a colação de três discentes de Letras-Inglês. **c) Acompanhamento especial:** Informa a Professora Reny que o Departamento teve muito trabalho no período de matrícula do alunado. A professora Reny solicita que, no caso de pedido de acompanhamento especial, o docente interessado em ministrar a disciplina converse antes com a coordenação. Relembra que há prazos para as solicitações de acompanhamento especial. **2. Comissão do ENADE. Apresentação pelo Professor Elton.** O professor Elton explica que a primeira comissão foi composta por três pessoas. Houve várias reuniões pensando as estratégias de abordagem do ENADE. Não sabe se está na presidência da segunda comissão que poderia concretizar o trabalho da comissão. A Professora Reny esclarece que, conforme a Ordem de Serviço n. 7, o Professor Elton é o presidente. Em vista da informação recebida, marcará uma reunião para concretização uma decisão sobre esta questão. Relembra o professor Elton que houve uma comissão em 2019 e que percebeu que o grupo de trabalho deve ser pequeno com um cronograma. Percebeu pouca empolgação dos docentes e observa que há a necessidade de um trabalho conjunto. **Em discussão:** A professora Mirella esclarece a existência da atividade de ensino. E sobre isso, a professora Patrícia sugere que a comissão realize uma atividade. A professora Reny propõe que a comissão faça um calendário de ações. Alcança-se o consenso no sentido de que Comissão do ENADE decidirá um calendário para a construção de ações vinculadas ao ENADE. **DECISÃO: APROVADO. 3. Retificação da Matriz de equivalências do PPC 2017 (p.71-74). Apresentação pela Professora Juliana Maioli.** Explica a Professora Juliana que, na reformulação do PPC 2017, o pessoal da Literatura decidiu uma mudança e uma ampliação da Literatura Hispano-americana. No antigo PPC 2013,

constava apenas Literatura Hispano-americana I e Literatura-americana II. No caso no PPC 2017, houve o acréscimo da Literatura Hispano-americana III. Na matriz de equivalência, há a Literatura Hispano-americana II como Hispano-americana II (PPC 2017, Sétimo período). Aparece a Hispano-americana III sem equivalência. Isto é um equívoco técnico e não de conteúdo. Entende que houve um equívoco. **Propõe nova redação para consertar o equívoco:** A Literatura Hispano-americana II antiga equivaleria à Literatura Hispano-americana III atual. E a Literatura criada para expandir os conteúdos deveria ser a Literatura Hispano-americana II. A professora propõe a retificação do PPC e o plano de migração reproduz o que entende como erro. **Em discussão:** A professora Patrícia entende que essa modificação no PPC exigiria tramitação pelos Conselhos. A professora Rosinete pede esclarecimento à Professora Juliana se a retificação seria quadro criado recentemente ou no quadro do PPC. A Professora Juliana esclarece que a retificação seria no PPC. Há matizações por parte do Professor Elton e da Professora Gracielle, que entendem não ser o caso de empreender uma nova alteração do PPC neste momento. A professora Patrícia reitera que a proposta implicaria realizar os trâmites necessários no Conselho para manter a legalidade de todo o procedimento. Além disso, a Professora Patrícia explicita que não há a figura do aluno ouvinte na UNIR. Agrega que haverá a discussão de outro PPC. Em vista dos argumentos discutidos, a Professora Juliana se posiciona no sentido de que se não houver prejuízo aos alunos e que poderia retirar a proposta de alteração. A professora Reny contribuiu ao debate comentando que a Professora Juliana como professora da disciplina poderá deliberar os conteúdos específicos sanando as possíveis lacunas na ementa, porque a professora tem consciência dos conteúdos de cada Literatura Hispano-americana. **DECISÃO:** O Conselho do NDE decide pelo indeferimento da proposta uma vez que ela significaria uma mudança substancial no PPC de 2017 e exigiria um trâmite intenso pelos Conselhos para que se cumprisse a legalidade do ato. **Indeferimento** do pedido da Professora Juliana. **4. Processo SEI 23118.005788/2021-61. Avaliação Institucional.** A Professora Patrícia inicia este ponto citando que este tema já tocado em reunião do DALE. Realiza a projeção do calendário da avaliação institucional. Informa a realização de reunião da Comissão Própria de Avaliação (CPAV), em junho, e explica que a Comissão tem um calendário a cumprir sobre a processo de avaliação dentro da UNIR. Explicaram na reunião que havia um trabalho intenso para que a DTI pudesse colocar no SIGAA para que cada técnico, professor e discente pudesse realizar a avaliação. A UNIR entrará na fase de avaliação no mês de junho/julho haverá a disponibilização de link no SIGAA. Neste mês de julho e até a primeira semana de agosto, temos o compromisso de participar da avaliação institucional enquanto docentes e também motivar os nossos alunos participarem da avaliação no SIGAA Acadêmico. A mensagem está aparecendo no SIGAA. A professora Patrícia já disponibilizou a todos os docentes o número do processo e que os docentes possam ler o processo. Propõe a Professora Patrícia que os membros do NDE contribuam com a sensibilização dos alunos para que participem do processo de avaliação no SIGAA. **Em discussão:** A professora Mirella e Professora Juliana já realizaram a avaliação no SIGAA. **DELIBERAÇÃO** Conselho do NDE decide que todos os professores incentivarão os alunos a participarem da avaliação presente no SIGAA Acadêmico, bem como os professores conselheiros aceitam participar do referido processo de avaliação. **APROVADO.** **5. Processo nº 23118.006370/2021-71: Resolução N. 309, de 31 de março de 2021 e Instrução Normativa 01/2021/PROGRAD/PROCEA.** A professora Patrícia explica o objeto da Resolução nº Resolução 309/2021//CONSEA/UNIR e sua relação com a Instrução normativa n. 01/2021/PROGRAD/UNIR e Resolução n. 7 do CES. Relembra a discussão da Resolução n. 2/2019/CNE. Há a exigência de modificação do PPC para atender a Resolução 309/2021//CONSEA/UNIR. A professora Patrícia propõe que os professores leiam a referida resolução em preparação para a remodelação do PPC, com vistas a novas propostas para o novo PPC. A previsão é de aprovação dos PPCs de cada curso e homologação nas instâncias superiores até o mês de dezembro de 2022. Propõe que alguém ou todos os membros apresentem partes da Resolução para pensar as contribuições ao PCC na próxima reunião. **Em discussão:** O professor Elton propõe que todos leiam os documentos para que possam debater depois. **DELIBERAÇÃO:** O Conselho do NDE decide que cada membro realize a leitura da referida Resolução e legislação relacionada para que se construa uma proposta coletiva ao PPC futuro do NDE nas reuniões

seguintes. A apresentação de proposta será realizada na próxima reunião do NDE. **DECISÃO: APROVADO. 6. Ação de extensão. Visibilização de Letras-Espanhol.** A professora Patrícia apresenta o aspecto da visibilização do curso de Letras-Espanhol no quesito da ação de extensão como uma das prioridades da graduação. Propõe retomar as ações de extensão do NDE com um calendário do Curso de Letras-Espanhol. Cita o Projeto *Charlas sin Fronteras* como possibilidade de trabalho, com uma nova proposta, para ações de setembro, outubro e novembro, uma vez por mês, com vistas a dar uma movimentação ao curso. Expõe a preocupação com os vários pedidos de trancamento dos alunos de Letras-Espanhol. Relembra o excelente evento de Tradução levado a cabo pela professora Mirella. Ademais disto, poderia haver a proposta de minicurso e outras ações. Contextualiza a necessidade de atrair novos alunos para o curso. **Em discussão:** A professora Mirella diz que retomar o *Charlas sin Fronteras* e salienta que o novo *Charlas* deveria colocar o aluno do curso como protagonista. Concorde a professora Patrícia com a professora Patrícia lembrando que consta no ENADE o quesito de participação do alunado em ações de extensão. Ademais disto, a participação externa é importante e há ainda necessidade de agregar alunos e técnicos a estas ações. **DELIBERAÇÃO** O Conselho decide pela aprovação da retomada do evento de extensão *Charlas sin Fronteras*. A comissão organizadora estará formada pelos membros do NDE. Decide-se também pela incorporação dos discentes no referido projeto como membros da equipe organizadora ou técnica. Aprova-se também uma comissão de três membros para a confecção do cronograma, temáticas e demais temas relacionados. Houve o pedido da Patrícia para que as professoras vinculadas ao Mestrado pudessem apresentar proposta de publicação no contexto de fontes financiadoras de publicação de livros, preferencialmente, da EDUFRO ou de outras editoras ou edital FAPERÓ. **DECISÃO: APROVADO. Projeto de extensão da Professora Reny:** A professora Reny apresentou proposta de projeto de extensão, vinculado ao Programa Residência Pedagógica e também às disciplinas de Estágio Supervisionado IV, que se desenvolverá pela ministração de minicursos com temáticas da Língua Espanhola, cultura e docência. Houve a apresentação dos cartazes dos minicursos que serão desenvolvidos pelos discentes. O Conselho decidiu pela aprovação do Projeto de Extensão da Professora Reny. **DECISÃO: APROVADO.**

**7. Trabalho de Conclusão de Curso. Esclarecimentos. A) Orientações; B) Matrícula; C) Prazos e D) Defesas. A) Orientações.** A Professora Patrícia recebeu a informação da DIRCA que não existe prorrogação de prazo de trabalho de conclusão de curso. O aluno ficará reprovado, caso não defenda no prazo estabelecido. Ele deverá realizar a matrícula a cada período letivo. No tocante à Orientação, a professora Patrícia informa que realizou o cadastro das orientações no SIGAA e solicitação que os docentes enviem e-mail demandando o cadastro da orientação. A professora Patrícia apresenta o quadro das orientações dos docentes no SIGAA. A Professora Mirella comenta a situação da sua orientanda Carmen, que está matriculada somente no TCC. Em seguida, a Professora Rosinete informa que a discente Fernanda começará a trabalhar o TCC. A professora Patrícia informa que o discente poderá realizar o trancamento, caso decida não defender no período. Em seguida, apresenta o calendário de defesas do Curso e faz também a proposta de extensão da mostra de defesa do TCC. A professora Gracielle solicita maior explicação sobre a mostra de defesa de TCC. A professora Mirella sugere uma pré-defesa. A professora Gracielle sugere ser opcional ou verificar a sua previsão no PPC. **Encaminhamento:** Propõe o calendário de defesas do Curso de Letras-Espanhol. **Deliberação:** Aprovado o calendário. **DECISÃO: APROVADO. 8. SIGAA e Planos de curso.** A professora Patrícia informa a necessidade de o professor realizar o preenchimento do SIGAA, consultar o SIGAA para conferir o nome dos discentes no diário. Além disto, o aluno deve saber as suas faltas antes de terminar o período. Além disso, o lançamento das notas dentro do prazo do calendário acadêmico. Registra que na disciplina por acompanhamento, o professor deve realizar o registro dos encontros. **9. Outros. Proficiência:** A Professora Mirella faz a correção da informação sobre os inscritos na prova de proficiência/nivelamento e informa que houve duas alunas inscritas para a proficiência. As alunas inscritas cursam Laboratório I. **Diário da Professora Rosinete:** A professora Patrícia informa que recebeu a informação da DIRCA no sentido de que a Professora Rosinete deve revisar todo o diário, via SEI, e posteriormente encaminhar e-mail para a professora Patrícia. **Reunião com os Discentes.** A professora Patrícia registra a realização da reunião com os discentes que não tiveram ainda o

lançamento da nota da disciplina da Professora Rosinete. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Patrícia Helena dos Santos Carneiro, na qualidade também de secretária da reunião, lavrei a presente ata, que será assinada eletronicamente no SEI por mim, sendo lida e aprovada pelos demais participantes da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA HELENA DOS SANTOS CARNEIRO, Presidente da Comissão**, em 08/06/2022, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0838816** e o código CRC **476A7EBF**.